

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2022**

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Eli Corrêa, Camilo Cristófar, Thammy Miranda, Aurélio Nomura, Rinaldi Digilio, Atílio Francisco, Sansão Pereira, Dra. Sandra Tadeu, Senival Moura, Luana Alves, Alessandro Guedes, Jair Tatto e Professor Toninho Vespoli, visa alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991), para modificar o nome da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para Comissão Extraordinária Permanente da Pessoa Idosa e da Assistência Social.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em